

LEI Nº 708, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 397

Denomina nome a prédio público na cidade de Araguaçu e da outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Mãe Sinhara" o Hospital Estadual, na cidade de Araguaçu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 1994, 173º da Independência, 106º da República e 6º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado